

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 002/2016 – CIB****Goiânia, 12 de janeiro de 2016.**

Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de alteração nos quadros do SISPPI, com a inclusão do 4º Termo Aditivo do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria GM/MS nº 1097/2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da assistência em saúde;**
- 2 – Que o Município de Goiânia é a referência estadual para grande parte dos procedimentos de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás;**
- 3 – A necessidade de adequar a Orçamentação dos hospitais estaduais a sua atual produção;**
- 4 – A execução do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, depende da alteração nos quadros do SISPPI.**

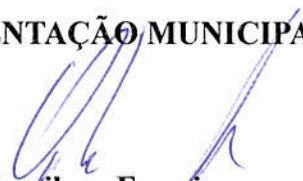
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, ao Ministério da Saúde, de alteração no Quadro 4 do SISPPI, com a inclusão do 4º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia e a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS